



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0743/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004178/2015-13, com Requerimento de Remoção autuado em 02/10/2015, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor ALMIR PAULO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1866998, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

